



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 81/2013 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº 793, de 24 de abril de 2012 que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº 835, de 25 de abril de 2012 que institui incentivos financeiros de investimentos e custeio para o componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS;
3. A Resolução Nº. 07/2013 da Comissão Intergestores Regional – CIR Itapipoca, datada de 17 de abril de 2013, que aprova o **Plano de Ação Regional 2013-2015 da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da 6ª Região de Saúde de Itapipoca**;
4. O parecer favorável ao Plano de Ação Regional 2013-2015 da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da **6ª Região de Saúde de Itapipoca**, constante do processo Nº. 13215173-1, da Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde - COPAS da SESA, **datado de 03 de junho de 2013**;

**RESOLVE:**

Art.1º. Homologar o **Plano de Ação Regional 2013-2015 da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da 6ª Região de Saúde de Itapipoca**, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Art. 2º. Homologar os seguintes Pontos de Atenção da Rede de que trata esse artigo:

- a) Construção de 1 (um) Centro de Reabilitação – CER III e uma Oficina Ortopédica, na sede do município de **Itapipoca** para atenção às Pessoas com Deficiência: visual, física e intelectual, com abrangência Regional para os 7 (sete) municípios que fazem parte da Região. As Pessoas com Deficiência Auditiva serão referenciadas para a Região de Saúde de Caucaia.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 5 de junho de 2013.

**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**WILAMES FREIRE BEZERRA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS